



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 16/2008**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

**PORTARIA**

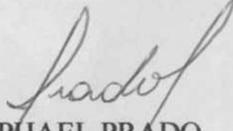
Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme prevê legislação vigente:

<b>Nome</b>	<b>Matr</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Á partir de</b>
Sebastião Moreira	184	Vigia	A2	B2	01/04/2008
Gisele Gláucia Ribeiro Fonseca	181	Mensageiro	A1	B1	01/04/2008
André Albuquerque de Oliveira	179	Mensageiro	A1	B1	01/04/2008
Daniel César Pereira	180	Mensageiro	A1	B1	01/04/2008
Mayke Riceli de Souza	182	Agente Cultural	A3	B3	01/04/2008
Nicholas Ferreira da Silva	183	Recepcionista	A3	B3	01/04/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Abril de 2008.**

  
**RAPHAEL PRADO**  
**PRESIDENTE DA MESA**

**PORTARIA Nº 16/2008**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme prevê legislação vigente:

Nome	Matr	Cargo	De	Para	Á partir de
Sebastião Moreira	184	Vigia	A2	B2	01/04/2008
Gisele Gláucia Ribeiro Fonseca	181	Mensageiro	A1	B1	01/04/2008
André Albuquerque de Oliveira	179	Mensageiro	A1	B1	01/04/2008
Daniel César Pereira	180	Mensageiro	A1	B1	01/04/2008
Mayke Riceli de Souza	182	Agente Cultural	A3	B3	01/04/2008
Nicholas Ferreira da Silva	183	Recepcionista	A3	B3	01/04/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Abril de 2008.

**RAPHAEL PRADO**  
PRESIDENTE DA MESA

O Município 15/04/08